



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades: CONFORME ANEXO I

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa: CONFORME ANEXO I

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Nos anos de mercado financeiro identificamos uma necessidade latente em todos os clientes e prospectos para uma consultoria imparcial, independente e democrática, na qual ele se sentisse confortável em ter a absoluta certeza de ser atendido por profissionais capacitados e idôneos. Diante de tal necessidade nasceu a Colina Planejamento e Investimento para atender tais demandas.

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários é o Sr. TAINAN SOARES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, portador da Carteira de Identidade 2769153/SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 031.893.961-40, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, que é devidamente certificado pela ANBIMA (CEA) e também autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.979 de 29 de junho de 2023.

O Diretor de Compliance, Suitability e PLD da Colina Planejamento e Investimento é o Sr. JOÃO VICTOR LIMA SILVA, nacionalidade brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 2684296/SESP-DF e inscrito no CPF sob o nº 689.197.271-04, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

1. A Colina Planejamento e Investimento foi constituída em julho de 2022.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Em outubro de 2022, retirou-se da sociedade o sócio MAYKON MATIAS AMBROSIO DA GAMA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH nº 0576051370 e do CPF 042.427.561-94 com domicílio e residência em Brasília-DF.

b. escopo das atividades

A Colina Planejamento e Investimento é uma empresa especializada na prestação de serviços personalizados de Planejamento Financeiro, Consultoria de Investimentos, atuando no mercado financeiro de capitais.

A empresa está inserida no mercado de consultoria de valores mobiliários prestando serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.

Nesse sentido, a Empresa atua na identificação das necessidades, interesses, objetivos, preferências e perfil de risco dos clientes, de modo a oferecer um aconselhamento mais adequado e personalizado, orientando-os sobre investimentos no mercado de valores mobiliários de forma geral. Contudo, diante da linha de atuação de modelo consultivo seguido pela Empresa, a adoção e implementação das ações, propriamente ditas, são exclusivas do cliente.

De acordo com os seus segmentos de negócios, a Colina tem as suas especialidades de serviços voltados para a parte de consultoria de valores mobiliários, por meio de dois principais serviços - Planejamento Financeiro e Consultoria de Investimentos.

c. recursos humanos e computacionais

Em relação aos seus recursos humanos, serão detalhados no item 3 deste formulário.

No que diz respeito aos recursos computacionais, a Colina dispõe de infraestrutura compatível com o seu porte e atuação, conforme discriminado abaixo:

- Computadores:

- Notebook Dell Inspiron 15 3567 (2019) Processador Intel Core i5, memória 8 GB, disco rígido 256 GB SSD e 1TB HD;
- MacBook Air com processador M1 e com Mac OS Sonoma;
- modelo customizado com processador i7, 2,8GHz com Windows 11;

- Internet:

- Acesso de Alta velocidade à internet com fibra óptica de 700MB de Download e 70 de Upload (Claro NET);

- Software:

- Consolidador de carteira de valores mobiliários: Kinvo;

- Serviços de web e arquivos:

- Servidor de Web com empresa terceirizada de host;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• Google workspace e servidor de arquivos em nuvem do Google;
<p>d. regras, procedimentos e controles internos</p> <p>A Colina elaborou um conjunto de documentos formais que servem tanto para o registro junto a CVM quando para a implementação da gestão de processos.</p> <p>Tais documentos correspondem ao que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none">• Política de negociação de valores mobiliários;• Política de <i>Suitability</i>;• Política de Prevenção e combate à lavagem de dinheiro;• Manual de <i>compliance</i>; e• Código de ética e conduta. <p>A Colina contratou no ano de 2023 uma consultoria jurídica para a implementação e adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a elaboração de outros documentos necessários para os processos organizacionais.</p>
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios: 2
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
<ul style="list-style-type: none">• Tainan Soares Rodrigues – CEA – Diretor de Consultoria de Investimentos
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: N/A
a. nome empresarial: N/A
b. data de contratação dos serviços: N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. descrição dos serviços contratados: N/A
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados Planejamento Financeiro e acompanhamento de investimentos por meio de sugestões de alocações baseado na necessidade, perfil e objetivo do cliente.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria Fundos de renda fixa, fundos imobiliários, ações, renda fixa (CDB, LCI e LCA), títulos públicos, etc.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

A responsabilidade pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos de “conheça seu cliente” e “suitability”, assim como as respectivas políticas é da Diretoria de Compliance.

A partir dos dados de cadastro e por meio de metodologia própria (elaborada conforme as diretrizes da Resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021), a qual conta com o apoio de ferramenta especializada para processos de diligência, é feita a classificação de risco do cliente. O resultado da classificação (i) pode variar de “baixo” a “crítico”, e (ii) é utilizado como critério para o prazo da atualização cadastral e outras medidas de acompanhamento para prevenção às práticas de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

Antes da prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, o potencial cliente deve também preencher o questionário de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“suitability”), que abrange entre outros pontos, questões sobre os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade, a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas, e a formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa tem parceria com a Ouro Seguros LTDA onde recebemos comissionamento por indicação de clientes que contratem seguros de vida e previdência e com a Racon para clientes que contratem consórcio.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. N/A

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: N/A
b. controladas e coligadas: N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo: N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa: N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. sociedades sob controle comum: N/A
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico: Não há comitê
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões: Não há comitê
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
DIRETORIA DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS
a. nome – TAINAN SOARES RODRIGUES
b. idade – 32
c. profissão – ENGENHEIRO ELETRICISTA
d. CPF ou número do passaporte – 031.893.961-40
e. cargo ocupado – Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
f. data da posse –
g. prazo do mandato – INDETERMINADO



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa –
DIRETORIAS DE COMPLIANCE, <i>SUITABILITY</i> E PLD
a. nome – JOÃO VICTOR DE LIMA SILVA
b. idade – 33
c. profissão – empresário
d. CPF ou número do passaporte – 689.197.271-04
e. cargo ocupado – Diretor de Compliance, <i>Suitability</i> e PLD
f. data da posse –
g. prazo do mandato – INDETERMINADO
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa –
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos: <ul style="list-style-type: none">• Pós-graduação: 07/2022 FGV – Gestão Financeira• Graduação: 07/2021 UnB – Engenharia Elétrica
ii. aprovação em exame de certificação profissional: <ul style="list-style-type: none">• CEA – Abril de 2023
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa:
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo:
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- datas de entrada e saída do cargo

SÓCIO-FUNDADOR | COLINA PLANEJAMENTO E INVESTIMENTO | DESDE DE FEV 2024

A Sociedade iniciará o processo de habilitação da pessoa jurídica em abril de 2024.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS | PESSOA FÍSICA | DESDE MAIO DE 2023

Atendimento e relacionamento direto com clientes para montagem de um planejamento patrimonial; Principais atividades: avaliação da situação financeira, familiar e patrimonial; portfólios de investimento; estruturas patrimoniais como previdência e seguro de vida; formular e apresentar estratégias de gestão financeira; aposentadoria; gestão de riscos; e estruturas de planejamento sucessório.

SÓCIO-FUNDADOR | COLINA PLANEJAMENTO E INVESTIMENTO | DESDE DE JUL 2022

A Sociedade está em fase pré-operacional e iniciará os atendimentos em planejamento financeiro

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Bacharel em comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda;
- Modelagem de investimentos em python – Varos;
- Valuation e Precificação de Ativos – Suno;
- Produtos de Renda Variável, Renda Fixa e Derivativos – ANBIMA
- Análise de Investimentos na Prática – Economia do Dia (MBA)

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- datas de entrada e saída do cargo

SÓCIO-FUNDADOR | COLINA PLANEJAMENTO E INVESTIMENTO | DESDE DE FEV 2024

A Sociedade iniciará o processo de habilitação da pessoa jurídica em abril de 2024.

SÓCIO-FUNDADOR | COLINA PLANEJAMENTO E INVESTIMENTO | DESDE DE JUL 2022

A Sociedade está em fase pré-operacional e iniciará os atendimentos em planejamento financeiro

PLANEJADOR FINANCEIRO JUNIOR | V10 INVESTIMENTOS | SET/2021 – ABR/2022

Atendia clientes, realizava a prospecção de novos clientes, estruturação de planejamento financeiro, criação de carteira de investimentos.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Consultoria de Investimentos em Valores Mobiliários

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Entrevista com o cliente para definição de objetivos, bem como preenchimento do KYC e Suitability. Com base no perfil do cliente, o consultor irá analisar a carteira de investimento, caso já exista, e adequar com o perfil e objetivos do cliente se fundamentando nos relatórios apresentados pelas gestoras de recursos e informações adquiridas na Anbima, CVM e B3.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Implementação, supervisão e monitoramento das políticas e rotinas desenvolvidas para o devido cumprimento das normas regulatórias, manuais da Colina e manutenção do padrão ético.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Avaliação constante de conformidade com os serviços prestados pelas gestoras e outras entidades do mercado de valores mobiliários;</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: O diretor de <i>Compliance</i> é estatutário e sua diretoria atua de forma independente, inclusive supervisionando, no que couber, a atividade da Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários. A Colina não possui vínculo/subordinação com nenhuma instituição financeira, por tanto as decisões tomadas no decorrer do contrato serão sempre baseadas nas melhores alternativas com base nos objetivos e perfil de risco do cliente. A metodologia de investimentos da Colina se baseia na compra direta de ativos, minimizando ao máximo a compra via fundos, isentando o cliente de taxas de administração.</p>
<p>8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>A remuneração varia de acordo com o tamanho do patrimônio e capacidade de poupança, sendo estabelecido mensalidades fixas ou de percentual do patrimônio.</p>
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>
<p>b. taxas de performance</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. honorários por hora
e. outras formas de remuneração
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Todos os colaboradores da Colina devem recusar presentes ou quaisquer outras vantagens, pecuniárias ou não, que possam caracterizar qualquer irregularidade ou que vão de encontro ao Código de Ética e Conduta da Colina.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução www.colinainvest.com.br
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos: N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio: N/A
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: N/A

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: N/A
--



ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ANEXO E – 1.1 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

Tainan Soares Rodrigues, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e João Victor de Lima Silva, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta resolução, ambos os diretores da **Colina Planejamento e Investimento**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.059.280/0001-77, com sede SHCS CR 516 Bloco B, nº 69, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.381-525, declaramos na qualidade de requerente ao exercício de administrador de carteiras e valores mobiliários que: (i) revimos o Formulário de Referência; e, (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Brasília, 26 de março de 2024

Tainan Soares Rodrigues
Diretor da Colina Planejamento e Investimento

João Victor de Lima Silva
Diretor da Colina Planejamento e Investimento